



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS

Fórum Trabalhista de Florianópolis

CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL



Novembro/2020

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Imagem aérea do fórum.....	7
Figura 2: Contentores localizados nas salas.....	11
Figura 3: Contentores localizados nos corredores.....	12
Figura 4: Contentor localizado junto ao bebedouro.....	12
Figura 5: Contentores localizados na copa principal.....	13
Figura 6: Central de resíduos interna.....	14
Figura 7: Depósito externo de resíduos.....	15
Figura 8: Resíduos em frente ao fórum.....	15
Figura 9: Modelo de contentor para descarte de pilhas e baterias.....	18
Figura 10: Placa informando como separar os resíduos.....	21
Figura 11: Placa informativa para o armazenamento temporário.....	21
Figura 12: Placa indicativa de boas práticas para o manejo dos resíduos.....	22
Figura 13: Placa incentivando a economizar energia.....	22
Figura 14: Placa alertando para o consumo consciente de água.....	23
Figura 15: Placa incentivando o reuso de papel.....	23

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Padronização de cores para a correta segregação dos resíduos.	9
Tabela 2: Classificação dos resíduos gerados.	10
Tabela 3: Plano de emergência e contingência.	18

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	7
3. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS	7
4. DIAGNÓSTICO	9
5. GERENCIAMENTO	11
5.1 SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO INTERNO	11
5.2 TRANSPORTE INTERNO E SEPARAÇÃO	14
5.3 ACONDICIONAMENTO EXTERNO	15
5.4 COLETA E DESTINAÇÃO FINAL	16
6. ASPECTOS FINANCEIROS	16
7. AÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E DE CONTROLE	16
8.1 AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS	16
8.2 PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGENCIA	18
8.3 PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	20
8.4 PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	23
8. RESPONSÁVEL TÉCNICO	24
9. REFERÊNCIAS	25
ANEXO A – TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS	27
ANEXO B –PLANILHA DE CONTROLE	31

1. INTRODUÇÃO

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 225 é dever de todos manter, defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as futuras gerações. Em adicional o § 3 do mesmo artigo apresenta que tanto pessoas físicas como jurídicas estão sujeitas a sanções penais e administrativas se apresentarem condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

O Fórum Trabalhista de Florianópolis, como gerador de resíduos sólidos, é responsável pelos possíveis danos causados ao meio ambiente caso haja uma gestão inadequada dos resíduos sólidos.

A Lei 12.305 de agosto de 2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a qual apresenta os princípios e diretrizes a respeito da gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, além da responsabilidade dos geradores de resíduos e do poder público.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) reforça alguns princípios importantes no quesito ambiental, como a prevenção e a precaução, o poluidor-pagador e o protetor-recebedor, o desenvolvimento sustentável, entre outros. Esta lei dispõe também a hierarquia das prioridades quando se trata da gestão e gerenciamento de resíduos, sendo ela: a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada.

Os objetivos de desenvolvimento sustentável foram apresentados pela ONU como um plano de ação global para um progresso mais sustentável através de 17 objetivos. Com a elaboração, implantação e execução do PGRS o TRT 12ª Região atinge 05 objetivos, sendo eles:



Objetivo 1: Erradicação da pobreza. Através da implantação da coleta seletiva e o uso de reciclados, o TRT 12ª Região contribui para a geração de renda para famílias que vivem da venda de resíduos e trabalhando nas cooperativas de reciclagem.



Objetivo 6: Água Potável e Saneamento.

A separação e destinação adequada dos resíduos evita a poluição dos corpos hídricos. A implementação do reuso e reciclagem colabora para diminuir o uso dos recursos hídricos.



Objetivo 12: Consumo e Produção Responsáveis.

Com a implementação do PGRS o TRT 12ª Região tem como uma das premissas a diminuição dos resíduos gerados, através da educação, prevenção, redução, reciclagem e reuso. E consequentemente aplicar uma gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.



Objetivo 14: Vida na Água

Destinando corretamente os resíduos e aplicando a conscientização de todos os colaboradores o TRT 12ª Região contribui para evitar que os resíduos sólidos sejam descartados de forma incorreta. O descarte incorreto além de poluir os recursos hídricos, também prejudica o habitat dos animais aquáticos, principalmente em Florianópolis por ser uma cidade litorânea.



Objetivo 15: Vida Terrestre

Garantir o descarte correto dos resíduos, sempre através de empresas licenciadas e que utilizam as técnicas corretas para o tratamento, é uma forma de assegurar a proteção da vida terrestre e evitar a contaminação e degradação do solo.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Fórum Trabalhista de Florianópolis fica localizado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1588, bairro Centro no município de Florianópolis/SC, conforme mostra a Figura 1.



Figura 1: Imagem aérea do fórum.

O fórum está instalado em um prédio de 13 andares. Opera de segunda-feira a sexta-feira das 11:00h as 19:00h e atendimento externo das 12:00h as 18:00h. O horário pode ser prorrogado ou antecipado caso haja necessidade do serviço. O local conta com 170 servidores aproximadamente que desenvolvem atividades prioritariamente da área administrativa, e estão localizadas as varas do trabalho, a escola judicial, o Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), e salas de audiências.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Segundo a Lei nº 13.305/10 os resíduos sólidos são classificados quanto a origem e a periculosidade. De acordo com a origem os resíduos podem ser

enquadrados como resíduos domiciliares, de limpeza urbana, sólidos urbanos, de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, de serviços públicos de saneamento básico, industriais, de serviços de saúde, da construção civil, agrossilvopastoris, de transporte e de mineração.

A classificação dos resíduos quanto a periculosidade é apresentada também na NBR 10.004/04, da seguinte maneira:

Resíduos Classe I – Perigosos

São aqueles que apresentam características de inflamabilidade, toxicidade, corrosividade, patogenicidade, reatividade, e outras características que apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental.

Resíduos Classe II – Não perigosos

São os resíduos que não se enquadram nas características apresentadas dos resíduos Classe I.

- Resíduos Classe II A – Não Inertes

São aqueles que não se enquadram como perigosos, e apresentam características como biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

- Resíduos Classe II B – Inertes

São os resíduos que não se enquadram como perigosos e também não apresentam as características dos resíduos classe II A.

A resolução CONAMA 275/11 apresenta a indicação de cores para a correta segregação dos resíduos, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Padronização de cores para a correta segregação dos resíduos.

Simbologia	Cor	Material
	Azul	Papel/Papelão
	Vermelho	Plástico
	Verde	Vidro
	Amarelo	Metal
	Preto	Madeira
	Laranja	Resíduos Perigoso
	Branco	Resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde
	Roxo	Resíduos radioativos
	Marrom	Resíduos orgânicos
	Cinza	Resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

4. DIAGNÓSTICO

Para o levantamento das informações necessárias para o diagnóstico do gerenciamento dos resíduos sólidos, foi realizada uma visita técnica no dia 21 de agosto de 2020. Além disso foram analisados documentos e dados históricos fornecidos pelos responsáveis.

No prédio são gerados resíduos domésticos, incluindo rejeitos, orgânicos e recicláveis. Todos os resíduos são encaminhados para a coleta pública municipal realizada pela Autarquia de melhoramento da capital Comcap.

No local há contentores para resíduos recicláveis em todos os corredores, ficando à disposição de colaboradores e visitantes. As salas também possuem lixeiras individuais com a separação.

Os resíduos gerados foram classificados conforme as classes da NBR 10.004/04, já apresentadas nesse documento (Tabela 2). A identificação mais detalhada dos resíduos gerados pelo fórum consta no Anexo I.

Tabela 2: Classificação dos resíduos gerados.

Resíduo	Classe	Tipos	Local	Quantidade
Recicláveis	Classe II	Copos descartáveis, embalagens de produtos, papel e materiais de escritório.	Todos os Setores	7,2 m ³ /mês
Orgânicos	Classe II	Borra de café, resto de alimentos produzidos nas copas e de outras áreas do estabelecimento.	Todos os Setores	21,6 m ³ /mês
Rejeitos	Classe II	Papéis sanitários, toalha de papel, varrições, cupom fiscal.	Todos os Setores	

5. GERENCIAMENTO

5.1 SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO INTERNO

A segregação interna nas áreas administrativas e nas copas é dividida entre rejeito e recicláveis. Nas salas é possível encontrar lixeiras localizadas embaixo de todas as mesas, conforme a Figura 2a. Em algumas há também as lixeiras segmentadas em papel e reciclável, que ficam nas áreas comuns das salas, conforme mostra Figura 2b.



Figura 2: Contentores localizados nas salas.

Nos corredores é possível encontrar contentores (Figura 3) para resíduos recicláveis e rejeitos em quase todos os andares. Porém eles não se encontram lado a lado.

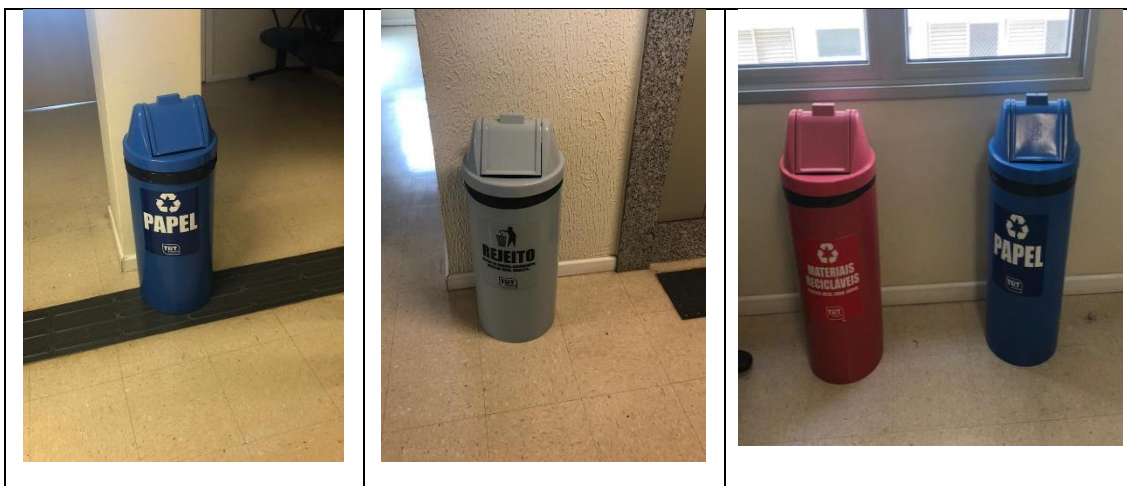


Figura 3: Contentores localizados nos corredores.

Em todos os andares há bebedores de parede, sem a oferta de copos plásticos descartáveis, conforme mostra a figura 4.



Figura 4: Contentor localizado junto ao bebedouro.

Nas copas há contentores para os resíduos orgânicos e rejeitos, e outro para os recicláveis, conforme figura 5. Porém esses contentores também se encontram distantes um do outro.

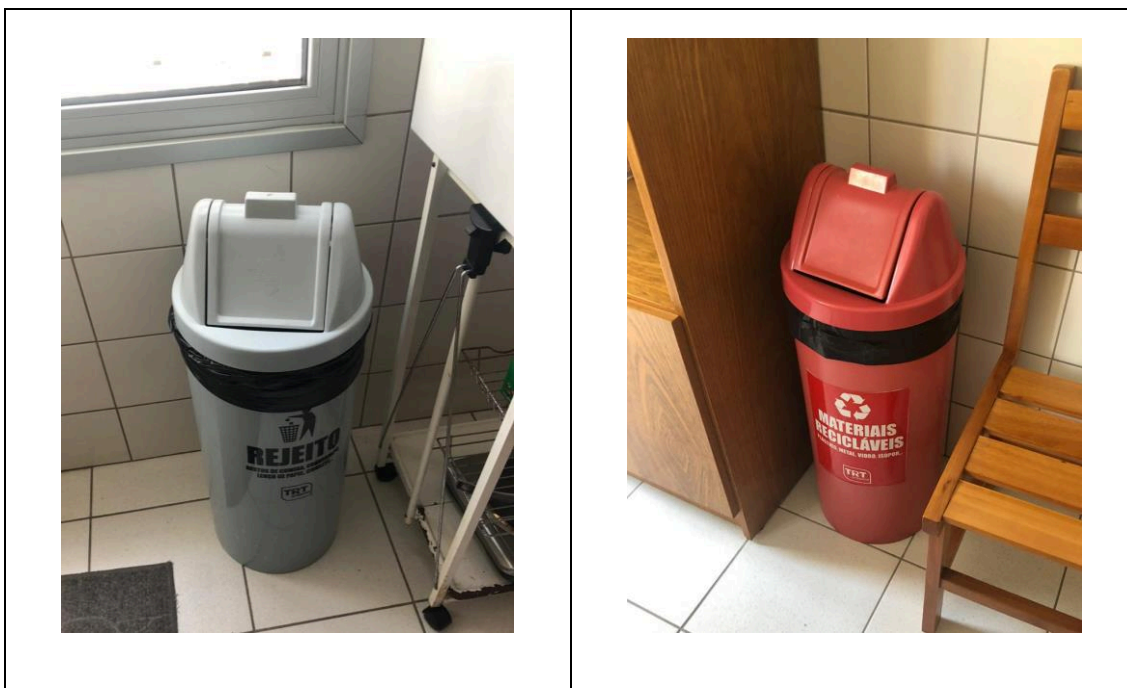


Figura 5: Contentores localizados na copa principal.

Conforme Lei municipal Nº 7627 de 12 de maio de 2008 todas as empresas de direito público e privado com atuação no município de Florianópolis que utilizam sacolas e sacos plástico para o acondicionamento dos resíduos devem utilizar sacos ecológicos. As sacolas ou sacos ecológicos são aqueles confeccionados de material oxi-biodegradável.

Já os eletrônicos que não possuem mais uso são armazenados são enviados ao almoxarifado e doados para o Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina (CPDI) ou Comcap. No caso do dos nobreaks a empresa responsável pela manutenção, EC Eletrônica Ltda. EPP, também é responsável pelo descarte correto.

No local também há a geração de lâmpadas e pilhas como resíduos, porém muito esporadicamente e em pequenas quantidades. Por isso ainda não há contentores específicos para recolher as pilhas. Quando há a geração desses resíduos os mesmos já são encaminhados para a logística reversa realizada pelos comércios.

No caso das lâmpadas, há uma empresa responsável pela realização da manutenção predial do fórum, e essa empresa realiza a troca das lâmpadas queimadas, e dá a destinação

Quando há a necessidade de reformas ou reparos no local, são contratadas empresas terceirizadas para realizar a atividade. Em razão disso a destinação dos resíduos gerados é de responsabilidade da contratada.

5.2 TRANSPORTE INTERNO E SEPARAÇÃO

Os resíduos são transportados internamente pelos funcionários responsáveis pela limpeza do local. O transporte é realizado diariamente, duas vezes ao dia.

Os resíduos são transportados até uma central de triagem interna (Figura 6), onde os resíduos são separados entre recicláveis e rejeitos. Todos os resíduos são acondicionados em sacos pretos, não há diferenciação de cores.



Figura 6: Central de resíduos interna.

Na central interna os resíduos devem ser acondicionados em contentores, evitando o contato direto com o chão.

5.3 ACONDIONAMENTO EXTERNO

Os resíduos após separados são encaminhados para depósito externo e depositados na frente do fórum no dia da coleta de cada tipo, conforme mostra a figura 7 e 8.



Figura 7: Depósito externo de resíduos.



Figura 8: Resíduos em frente ao fórum.

De acordo com a Lei Complementar Municipal Nº 113 de 24 de abril de 2003 os resíduos devem ser apresentados para a coleta em contentores de polietileno com capacidade de 80 a 360 litros. Sendo assim os resíduos estão acondicionados de maneira correta no depósito externo, porém eles devem continuar em contentores até a coleta.

A segregação e coleta dos resíduos sólidos devem ser uma atividade diária, preferencialmente realizada logo após o término do procedimento de rotina.

5.4 COLETA E DESTINAÇÃO FINAL

Os resíduos recicláveis e rejeitos são coletados pela Comcap de acordo com a rota estabelecida pela mesma. Nos dias e horários de coleta um funcionário do fórum dispõe os resíduos em frente ao prédio.

Porém os resíduos não devem ser deixados na calçada dificultando a passagem dos pedestres. O recomendado é que o funcionário abra a central de resíduos externa para a coleta no horário estabelecido, assim como é realizado no prédio da sede do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina.

6. ASPECTOS FINANCEIROS

Quando se trata dos aspectos financeiros do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Fórum Trabalhista de Florianópolis, são observados os custos referente ao manejo e operação do gerenciamento de resíduos. No caso há o custo para coleta e destinação final dos resíduos recicláveis e rejeitos, a taxa de Coleta de Resíduos Sólidos é definida de acordo com a área do estabelecimento. O valor é estabelecido pela Lei Complementar Nº 07, de 1 de janeiro de 1997.

7. AÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E DE CONTROLE

8.1 AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Para melhorar a segregação e gerenciamento dos resíduos sólidos do local, vamos sugerir algumas medidas e ações a serem tomadas.

Em relação a segregação inicial sugerimos a identificação de todos os contentores, incluindo a informação de quais resíduos podem ser descartados. Também recomendamos que os contentores para rejeitos e recicláveis sejam posicionados lado a lado, facilitando o correto descarte.

Nas salas o ideal seria eliminar as lixeiras debaixo das mesas, deixando somente os contentores do tipo divididos entre rejeitos e recicláveis. Com lixeiras

embaixo das mesas acaba acontecendo a maior mistura dos resíduos, pois as pessoas tendem a não levantar da mesa para realizar o descarte.

O local de armazenamento temporário deve ser corretamente identificado. Os resíduos devem ser armazenados em contentores de acordo com as normas, como apresentado no item 5. Os contentores devem possuir tampa e estarem localizados no local identificado para serem encaminhados para a coleta externa. Também é recomendando que sejam usadas sacolas de cores diferentes para armazenar os resíduos recicláveis e os rejeitos.

De acordo com o art. 5º da Lei Complementar nº 113 de 24 de abril de 2003, os contentores para atividades de uso não residencial devem seguir as seguintes especificações.

- Rejeitos – Contentores da cor azul escuro.
- Reciclável – Contentores da cor azul claro.

Em relação ao depósito externo dos resíduos deve-se dispor os contentores das cores indicadas, sem misturar diversos tipos. E os resíduos devem permanecer nos contentores para a coleta da Comcap. Dessa maneira o trabalho dos funcionários ocorre de forma automatizada e com menos risco a acidentes.

Como o local pode gerar esporadicamente resíduos como lâmpadas, pilhas e baterias, e esses resíduos são encaminhados para a logística reversa assim que gerados, é imprescindível que todos os colaboradores e terceirizados conheçam a destinação correta. Deve ser comunicado a todos que quando houver necessidade de troca de lâmpada o SEMAN deve ser acionado.

Já no caso das pilhas e baterias, o resíduo deve ser entregue o SEMAN enquanto ainda não houver um contentor específico. Caso volte a ter recolhimentos desses resíduos no prédio, recomendamos que seja instalado em um local de fácil acesso e de circulação de pessoas. O ideal é utilizar contentores que possuam boca para descarte conforme figura 9, evitando assim o descarte de outros tipos de resíduos.



Figura 9: Modelo de contentor para descarte de pilhas e baterias.

Fonte: WEB PLÁSTICO (2020).

Deve ser de conhecimento de todos que ao gerar esse tipo de resíduo, o mesmo deve ser separado e entregue para o responsável pela gestão de resíduos, evitando assim que esses resíduos sejam descartados de forma incorreta.

8.2 PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGENCIA

O Plano de emergência e contingência tem como objetivo estabelecer medidas e ações alternativas que devem ser tomadas em situações anormais nas etapas do gerenciamento dos resíduos sólidos. Essas ações ajudarão a minimizar ou evitar danos ao meio ambiente e ao patrimônio.

O plano, Tabela 3, deve ser de conhecimento de todos os funcionários do estabelecimento, até mesmo dos terceirizados. Em especial aos funcionários que trabalham diretamente com a gestão dos resíduos.

Tabela 3: Plano de emergência e contingência.

Ocorrência	Ação
Paralisação da coleta municipal de resíduos não recicláveis.	1. Separar os resíduos em sacos.
	2. Armazenar os resíduos em contentores e locais adequados

	<p>livre de vetores de doenças e ação das intemperes.</p>
<p>Paralização da coleta municipal de resíduos recicláveis.</p>	<p>3. Acionar empresa terceirizada para coleta, transporte e destinação final quando o volume acumulado for superior ao suportado pelo local.</p> <p>1. Separar os resíduos em sacos.</p> <p>2. Armazenar os resíduos em contentores e locais adequados livre de vetores de doenças e ação das intemperes.</p> <p>3. Encontrar cooperativas de catadores ou acionar empresa terceirizada, para coleta, transporte e destinação final quando o volume acumulado for superior ao suportado pelo local.</p>
<p>Rompimento dos sacos ou contentores</p>	<p>1. Fazer o uso de EPI ou equipamento para auxiliar a coleta, exemplo pás.</p> <p>2. Realizar a coleta dos resíduos no chão.</p>

	3. Acondicionar os resíduos coletados em outro recipiente resistente ou sacos.
	4. Realizar a limpeza do local.
	5. Realizar a troca ou manutenção do coletor danificado.

8.3 PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental, segundo a Lei 9.795 de 27 de abril de 1999, é caracterizada pelos processos através dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimento, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente e sustentabilidade. Ainda segundo o Art. 3º da mesma lei as empresas, entidades de classe e instituições públicas e privadas, devem realizar programas para capacitação dos trabalhadores com o objetivo da melhoria sobre o ambiente do trabalho, assim como sobre o impacto causado pela atividade ao meio ambiente.

A educação ambiental é uma ferramenta essencial para a correta implantação e cumprimento das diretrizes do PGRS. Além disso é muito importante para a economia dos recursos naturais, hídricos e energéticos.

Para a orientação, conscientização e sensibilização dos funcionários, equipes terceirizadas e frequentadores do local é necessária a ação de educação ambiental com a instalação de cartazes e banners educativos.

Além de cartazes, é interessante realizar reuniões informativas, e também vídeos para orientar terceirizados que prestam serviço, já que há uma grande rotatividade.

Os banners e material educativo devem conter informações a respeito dos coletores para cada tipo de resíduo, figura 10, além dos procedimentos adotados para o descarte.

<p style="text-align: center;">PAPEL</p> <p>Jornais, revistas, folhas e folhetos, caixas de papelão, cartazes, embalagens tetra park, envelopes. Devem estar limpos, sem resíduos ou gorduras. NÃO PODE: Papel carbono, celofane, adesivos, fotografias, fitas adesivas, toalhas, lençóis e guardanapos usados, orgânicos e rejeitos.</p> <p style="text-align: center;">  JUSTIÇA DO TRABALHO Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)</p>	<p style="text-align: center;">RECICLÁVEIS</p> <p>Latas, pregos e parafusos, frascos e potes, embalagens de vidro ou plástico, isopor. Devem estar limpos, sem resíduos ou gorduras. NÃO PODE: Latas com tinta, pilhas e baterias, adesivos, espelhos, embalagens metalizadas, orgânicos e rejeitos.</p> <p style="text-align: center;">  JUSTIÇA DO TRABALHO Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)</p>	<p style="text-align: center;">REJEITOS</p> <p>Papeis sujos e engordurados, adesivos, chiclete, resto de alimentos, esponjas, fotografias, toalhas e guardanapos de papel usados. NÃO PODE: Recicláveis secos.</p> <p style="text-align: center;">  JUSTIÇA DO TRABALHO Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)</p>
---	--	--

Figura 10: Placa informando como separar os resíduos.

É interessante reforçar na hora da triagem no local de armazenamento temporário quais materiais são ou não recicláveis, conforme modelo da figura 11. Também é interessante manter uma placa indicativa com as boas práticas para o manejo (figura 12).

<p style="text-align: center;">ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO</p> <p style="text-align: center;">RECICLÁVEL - Saco Azul</p> <p>Papel, papelão, isopor, jornal, revista, plástico, metal, embalagem tetra park, clips, grampos. OBS: Todas as embalagens devem estar limpos, sem resíduos ou gorduras.</p> <p style="text-align: center;">  JUSTIÇA DO TRABALHO Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)</p>	<p style="text-align: center;">ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO</p> <p style="text-align: center;">REJEITO - Saco Preto</p> <p>Adesivo, espelho, fotografia, resto de alimentos, chicletes, lenço, papel toalha ou guardanapo sujos ou engordurados.</p> <p style="text-align: center;">  JUSTIÇA DO TRABALHO Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)</p>
---	---

Figura 11: Placa informativa para o armazenamento temporário.

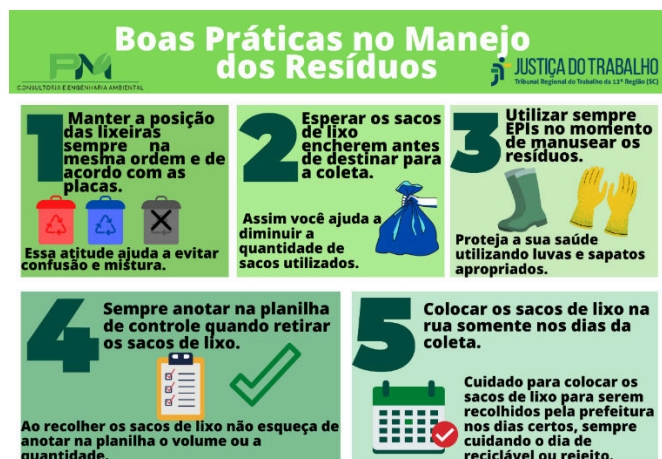


Figura 12: Placa indicativa de boas práticas para o manejo dos resíduos.

Os materiais visuais devem ser colocados nas áreas comuns do fórum, principalmente próximo aos contentores de resíduos.

Nas salas e banheiros é interessante utilizar placas incentivando a economia de energia elétrica (figura 13), desligando as luzes quando não houver necessidade ou puder ser utilizada a iluminação natural. Também é interessante alertar sobre a economia de água (figura 14).



Figura 13: Placa incentivando a economizar energia.



Figura 14: Placa alertando para o consumo consciente de água.

O reuso e a reciclagem também devem ser incentivados e exercitados (Figura 15). O reuso é caracterizado pelo uso do resíduo sem que haja qualquer transformação na matéria por tratamento. Já a reciclagem acontece quando o material é utilizado após algum tipo de tratamento.



Figura 15: Placa incentivando o reuso de papel.

8.4 PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

A correta implantação do Plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos é um processo imprescindível para o sucesso do mesmo. Nesse momento é necessário que todos os colaboradores conheçam os tópicos apresentados no plano, dessa maneira evitamos o desconhecimento e falta de capacitação.

Colaboradores capacitados e com conhecimento são mais propensos a cooperarem com os princípios de não geração, redução, reutilização, reciclagem e destinação correta dos resíduos.

Para a correta implantação e melhoria contínua do gerenciamento de resíduos é necessário treinamento periódico, podendo ser presencialmente ou através de mídias digitais.

Também é interessante delegar a alguns colaboradores a responsabilidade de sanar as dúvidas em relação à gestão de resíduos que possam surgir no dia a dia. Além de verificar periodicamente se as medidas propostas estão sendo corretamente aplicadas, e o correto preenchimento da planilha de controle apresentada no Anexo B.

Caso haja mudanças no local, nos resíduos gerados ou na forma de armazenamento, devem ser realizadas adequações no PGRS e novas reuniões com os colaboradores.

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Paula Magro

CPF: 067.635.309-60

Telefone para contato: (48) 99626-2566

Endereço: Rua. Desembargador Vitor Lima, 160, sala 514. Carvoeira. Florianópolis/SC.

Qualificação profissional: Eng^a. Sanitarista e Ambiental

Registro Profissional: CREA-SC: 159815-3

E-mail: paula@pmambiental.com

Florianópolis, 03 de novembro de 2020.

Paula Magro

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal (1988). Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 12305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001. **Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2005.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. **Dispõe sobre O Tratamento e A Disposição Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde e Dá Outras Providências.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2005.

BRASIL. NBR nº 10.004, de 30 de novembro de 2004. **Resíduos sólidos – Classificação**. Rio de Janeiro, RJ: ABNT, 2004.

BRASIL. Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004. **Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde**. Brasília, DF: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2004.

FLORIANÓPOLIS (Município). Lei Complementar nº 07, de fevereiro de 1997. Consolidação das Leis Tributárias do município de Florianópolis. . Florianópolis, SC.

FLORIANÓPOLIS (Município). Lei Complementar nº 113, de 24 de abril de 2003. Dispõe sobre a forma de apresentação dos resíduos sólidos para a coleta. Florianópolis, SC.

FLORIANÓPOLIS (Município). Lei nº 7627, de 12 de maio de 2008. Dispõe sobre a substituição do uso de sacolas e sacos plásticos nas instituições que menciona e dá outras providências. Florianópolis, SC.

PNUD. **Plataforma Agenda 2030**. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/>. Acesso em: 26 out. 2020.

WEB PLÁSTICO. **Coletor de pilhas e baterias**. Disponível em: <https://www.webplastico.com.br/coletor-de-pilhas-e-bateria>. Acesso em: 30 out. 2020.

ANEXO A – TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Material	Classe dos resíduos segundo NBR 10004/04	Procedimento	Identificação da Lixeira	Observação
Bituca de cigarro	Classe I	Material não reciclável, deve ser descartado nos coletores de rejeito ou bituqueiras.	Bituqueira ou Rejeitos	Aterro
Borra de café	Classe II	O material é um resíduo orgânico, e deve ser descartado junto aos contentores de rejeito localizados na copa.	Rejeito	Aterro
Embalagem de papel de alimentos no geral	Classe II	Material reciclável, deve ser descartado nos coletores para resíduos secos recicláveis. Caso haja coletores para diversos tipos de resíduos recicláveis deve ser descartado no destinado para papel (azul). O material seguirá para a coleta seletiva	Reciclável ou Papel (azul)	Reciclagem
Espanja	Classe II	Resíduo não reciclável, deve ser encaminhado nos contentores de rejeitos. **Scotch-Brite, junto com a Terracycle criou um programa de reciclagem de esponjas (https://www.terracycle.com/pt-	Rejeito	Aterro ou Logística reversa.

Material	Classe dos resíduos segundo NBR 10004/04	Procedimento	Identificação da Lixeira	Observação
		BR/brigades/brigada-de-esponjas-scotch-brite)		
Caneta Esferográfica	Classe I	Material da "capinha" é reciclável, deve ser descartado nos coletores para resíduos secos recicláveis. Caso haja coletores para diversos tipos de resíduos recicláveis deve ser descartado no destinado para vermelho (plástico). O material seguirá para a coleta seletiva. A carga deve ser descartada no lixo comum. ** A Faber Castell, junto com a Terracycle criou um programa de reciclagem de instrumentos de escrita usados (http://www.terracycle.com.br/pt-BR/brigades/brigada-de-instrumentos-de-escrita-faber-castell)	Capinha no reciclável e carga no comum.	A tinta é resíduo químico. Por isso descartar somente ao final do uso de toda a carga.
Cartucho/Tonner	Classe I	Material deve ser separado em local seguro e encaminhado para a logística reversa.	-	Logística reversa
Copo plástico descartável	Classe II	Material reciclável, deve ser descartado nos coletores para resíduos secos recicláveis. Caso haja coletores para diversos tipos de resíduos recicláveis deve ser descartado no destinado para vermelho (plástico). O material seguirá para a coleta seletiva	Reciclável ou Vermelho (plástico)	Reciclagem
Embalagem de produto de limpeza	Classe II	Depende da identificação dos produtos químicos contidos no produto de acordo com a ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ). No geral o material reciclável, deve ser descartado nos coletores para resíduos secos	Reciclável	Reciclagem

Material	Classe dos resíduos segundo NBR 10004/04	Procedimento	Identificação da Lixeira	Observação
		recicláveis. O material seguirá para a coleta seletiva		
Isopor	Classe II	Material reciclável, deve ser descartado nos coletores para resíduos secos recicláveis. O material seguirá para a coleta seletiva	Reciclável	Reciclagem
Fita Adesiva, adesivos, etc.	Classe II	O material deve ser descartado junto aos contentores destinados para rejeito.	Rejeito	Aterro
Garrafa Plástica	Classe II	Material reciclável, deve ser descartado nos coletores para resíduos secos recicláveis. Caso haja coletores para diversos tipos de resíduos recicláveis deve ser descartado no destinado para vermelho (plástico). O material seguirá para a coleta seletiva	Reciclável ou Vermelho (plástico)	Reciclagem
Lâmpada	Classe I	Deve ser avisada a SEMAN para que a equipe de manutenção realize a troca da lâmpada e destine a lâmpada queimada para logística reversa.	-	Logística reversa
Lata de alimento	Classe II	Material reciclável, deve ser descartado limpo nos coletores para resíduos secos recicláveis. Caso haja coletores para diversos tipos de resíduos recicláveis deve ser descartado no destinado para amarelo (metal). O material seguirá para a coleta seletiva	Reciclável ou Amarelo (metal)	Reciclagem
Papel	Classe II	Material reciclável, deve ser descartado nos coletores para resíduos secos recicláveis. Caso haja coletores para diversos tipos de resíduos recicláveis deve ser descartado no destinado para papel (azul).	Reciclável ou Papel (azul)	Reciclagem

Material	Classe dos resíduos segundo NBR 10004/04	Procedimento	Identificação da Lixeira	Observação
		O material seguirá para a coleta seletiva		
Papelão	Classe II	Material reciclável, deve ser descartado nos coletores para resíduos secos recicláveis. Caso haja coletores para diversos tipos de resíduos recicláveis deve ser descartado no destinado para papel (azul). O material seguirá para a coleta seletiva	Reciclável ou Papel (azul)	Reciclagem
Plástico em geral	Classe II	Material reciclável, deve ser descartado limpo nos coletores para resíduos secos recicláveis. Caso haja coletores para diversos tipos de resíduos recicláveis deve ser descartado no destinado para vermelho (plástico). O material seguirá para a coleta seletiva	Reciclável ou Vermelho (plástico)	Reciclagem
Pilhas e Baterias	Classe I	Material deve ser armazenado de forma correta e entregue ao responsável pelos resíduos para entrega nas lojas que realizam a logística reversa.	-	Logística reversa
Vidro	Classe II	Material reciclável, deve ser descartado nos coletores para resíduos secos recicláveis. Caso haja coletores para diversos tipos de resíduos recicláveis deve ser descartado no destinado para verde (vidro). O material seguirá para a coleta seletiva	Reciclável ou Verde (vidro)	Reciclagem



CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO B –PLANILHA DE CONTROLE

CONTROLE DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS			
Mês	Ano		
Dia do mês	Quantidade de CONTENTORES de resíduo reciclável	Quantidade de CONTENTORES de rejeitos	Responsável pelo preenchimento
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			